



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 27.165.745/0002-48

PORTARIA Nº 286/2026

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Autismo do Município de Barra de São Francisco/ES.

Considerando o que prevê o Protocolo de Funcionamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA) do Espírito Santo;

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SERDIA**, responsável pela elaboração de relatório descritivo de produção e indicadores, das atividades realizadas no quadrimestre vigente e encaminhamento da regional de referência para a sua validação e envio à Secretaria Estadual de Saúde – SESA, objetivando o ordenamento do repasse de recurso para o quadrimestre seguinte.

Parágrafo único – Todas as atividades desenvolvidas pela Comissão mencionada no *caput* deste artigo, deverão estar em plena consonância com o que estabelece o Protocolo de Funcionamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA) do Espírito Santo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa SERDIA mencionada no artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – **Gestão** – Subsecretária Jurídica da Saúde - Priscila Tamires de Souza Barbosa
- II – **Gerência de Atenção Primária em Saúde (APS)** – Andrea de Freitas Maia Arruda
- III – **Gerência de Atenção Especializada** – Rosimary Costa Sampaio de Souza
- IV – **Referência Técnica Municipal da Secretaria de Saúde e da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência:** Rosimary Costa Sampaio de Souza
- V – **Referência Técnica da Regulação Municipal:** Flavia Satil de Souza
- VI – **Membro do Conselho Municipal de Saúde:** Aghavany Leonidio de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 27.165.745/0002-48

VII – **Direção Geral da APAE** – Maria Aparecida Fanti de Oliveira

VIII - **Assistente Social e Referência da equipe do SERDIA II**: Luciana Batista da Silva

Art. 3º Os membros ora designados não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades, cujas atribuições serão consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco-ES, 13 de maio de 2026.



Enivaldo Euzébio dos Anjos
Prefeito Municipal